



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1289/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Lei Complementar n.º. 064/90;
considerando as disposições da Nota Técnica Consolidada n.º. 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,

RESOLVE

1. Autorizar, a contar de 15/08/2020, a concessão da desincompatibilização eleitoral do servidor ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD, SIAPE 274272, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, a fim de concorrer a mandato eletivo no pleito eleitoral municipal.

2. Assegurar os vencimentos do cargo efetivo enquanto perdurar a desincompatibilização, nos termos do art. 1º, II, alínea I, da Lei Complementar n.º. 64, de 18 de maio de 1990.

Pelotas, 14 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2020 22:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69639

Código de Autenticação: c47224a566

